



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Fábio Veterinário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ /2022

**ACRESCE O CAPÍTULO IX AO TÍTULO III DA
RESOLUÇÃO Nº 339/2021, INSTITUINDO A
COMENDA “PADRE TARCÍSIO CALIMAN” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica acrescido o inciso VIII ao art. 12 da Resolução nº 339/2021, instituindo a Comenda “Padre Tarcísio Caliman”, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 Ficam instituídas pela Câmara Municipal de Guarapari as seguintes Comendas destinadas homenagear pessoas e/ou entidades em razão de estudos e/ou trabalhos de destaque:

(...)

VIII - Comenda “Padre Tarcísio Caliman”

Art. 2º. Fica acrescido o Capítulo IX ao Título III da Resolução nº 339/2021, instituindo a Comenda “Padre Tarcísio Caliman”, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CAPÍTULO IX
DA COMENDA “PADRE TARCÍSIO CALIMAN”**

Art. 40-A. A Comenda “PADRE TARCÍSIO CALIMAN” tem por finalidade homenagear os colaboradores com a missão de levar a Palavra de Deus e será conferida aos Padres, Diáconos, Ministros, Membros e demais colaboradores da Igreja Católica que se destacaram no decorrer do ano por sua contribuição com a evangelização.

Art. 40-B. O nome do homenageado passará por deliberação do Plenário, devendo sua propositura ser realizada através de Projeto de Resolução, que conterà biografia da pessoa a quem se pretende homenagear a fim de se comprovar a condição constante do artigo anterior.

Art. 40-C. A homenagem será anual, individual, e concedida por ocasião da comemoração do dia 04 de agosto, dia do “Padre”.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)32611414





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Fábio Veterinário

Art. 40-D. *A Câmara Municipal de Guarapari fará a entrega da Comenda em Sessão Solene, realizada, preferencialmente, na semana em que se comemora o do dia do "Padre", em data designada pela Presidência da Casa.*

Art. 3º. As eventuais despesas decorrentes da realização das sessões solenes e da confecção das honrarias correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2022.

FÁBIO VETERINÁRIO
VEREADOR

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)32611414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003600330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Fábio Veterinário

JUSTIFICATIVA

Este projeto de resolução tem por objetivo criar a Comenda PADRE TARCÍSIO CALIMAN, pois o mesmo foi um padre muito querido em Guarapari, tendo falecido há alguns anos. Desta feita, submeto o respectivo projeto à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa, certo de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)32611414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003600330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.